



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 067/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| <b>07</b>   | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                    |
| <b>01</b>   | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>                 |
| 03070212.58 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde |
| 3.1.3.2     | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 13.000,00  |
| <b>03</b>   | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>          |
|             | <b>GERÊNCIA DE ASILO</b>                      |
| 15814852.64 | Manutenção do Asilo                           |
| 3.1.3.2     | Outros Serviços e Encargos.....R\$            |
| 2.000,00    |                                               |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

|             |                                              |
|-------------|----------------------------------------------|
| <b>03</b>   | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>           |
| <b>02</b>   | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>           |
| 03070212.16 | Manutenção do Departamento Administrativo    |
| 3.1.3.2     | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00 |

**Artigo 2º** - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

|             |                                         |
|-------------|-----------------------------------------|
| <b>08</b>   | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>    |
| <b>02</b>   | <b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>        |
| 15854871.78 | Construção de um centro de Múltiplo uso |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00   |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de Outubro de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**